ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 SET 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 125 /2020.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal , a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes, para que sejam tomadas providências com relação ao CRAS Ismael Orestino da Silva, para sua reinstalação no Parque Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que a mesma não possui espaço adequado para desenvolver todas as atividades propostas.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2020.

Cecília Ribeiro Cabral

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora

APROVADO
Em 03 SET 2020
Presidente